

# DEIXE-ME SER CRIANÇA

Estudos mostram que aquilo que a criança aprende até os cinco anos de vida pode impactar sua aptidão intelectual a ponto de determinar toda a sua vida escolar e até mesmo profissional. Esta é uma fase crucial para o crescimento cognitivo e o desenvolvimento da linguagem, da sociabilidade e das habilidades motoras.

A sociedade está cada vez mais acelerada e com isso 'deseja' acelerar a vida da criança também, esquecendo-se do simples fato de que ela precisa SER CRIANÇA e viver cada fase de sua vida como única que é, muitos são os incentivos e apelos para abreviar a infância como mídia, moda, músicas, tecnologia, vida acelerada, excesso de estímulos, adultos com pouca disponibilidade de brincar e conviver com elas de forma a respeitar cada fase de seu desenvolvimento.

Com a tentativa de forçar o ingresso de crianças com menos de seis anos completos no Ensino Fundamental, busca-se de outra forma suprimir delas o direito de SER CRIANÇA. Isso com certeza traz menos benefícios que o desejado pelos pais e por pessoas que se dizem 'educadoras', quando desconsideram seu desenvolvimento cognitivo e motor, permitindo que sejam tolidos de aspectos que só a Educação Infantil, uma etapa privilegiada da educação por seu caráter lúdico, desencadeia na aprendizagem e no desenvolvimento cognitivo. É nessa fase onde a criança frequenta a educação infantil, até os cinco anos, que estão sendo aprimoradas as relações sociais com o mundo, conhecendo-o e interagindo, desenvolvendo competências como aprender a aprender, vivenciando situações pedagógicas concretas que os possibilitem além de experimentar, conviver, tomar iniciativas e trabalhar em grupo, entre outros aspectos que fazem uma boa pré-escola. Não se restringindo apenas a brincadeiras, desenvolvem atividades que levam a criança a ter consciência da linguagem, ouvir histórias, manipular livros infantis, desenhar e sonorizar letras e palavras, sensibilizando e despertando o interesse ao sistema de escrita. Construindo assim bases sólidas de autoconfiança e autonomia que os habilitará a um ingresso bem integrado ao Ensino Fundamental possibilitando uma caminhada de eficácia que lhes trará um futuro de sucesso.

A primeira turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 16 de dezembro de 2014, deu parecer final aos recursos que discutiam o ingresso de crianças com menos de 6 anos completos em 31 de março do ano de matrícula, julgando improcedente todas as ações contra essa medida. Decidiu que crianças menores de seis anos de idade não podem ser matriculadas no ensino fundamental, ainda que tenham capacidade intelectual comprovada por avaliação psicopedagógica.

"Quanto ao mérito, a União sustenta o seguinte: (I) a fixação da idade mínima para ingresso no ensino fundamental é atribuição do Conselho Nacional de Educação, que possui "atribuições normativas", de acordo com os arts. 7º da Lei nº 9.131/95 e 9º, § 1º, da Lei nº 9.394/96; (II) é legítima a adoção da "idade cronológica" como critério para ingresso no ensino fundamental, de acordo com os arts. 29 e 32 da citada Lei nº 9.394/96; (III) são legais as resoluções do Conselho Nacional de Educação, as quais foram expedidas após a realização de estudos e audiências públicas; (IV) não é possível a avaliação individual para progressão ou ingresso no ensino fundamental; (V) o acolhimento do pedido formulado na subjacente ação civil pública esbarra na aplicação da chamada teoria da reserva financeira do possível; e (VI) a imposição de multa à União "fere o princípio da proporcionalidade e o princípio da razoabilidade, tendo em vista a matéria controversa nos autos e as proporções que podem ser alcançadas" (fl. 615)."

Deixemos cada etapa a seu tempo, pois a fruta retirada do pé antes da maturação necessária não terá o sabor desejado. Respeitando a Infância, o SER CRIANÇA estaremos com certeza ajudando a construir um mundo melhor.

**Ângela Mara Magalhães Carvalho da Silva**  
Diretora do Colégio Civilização  
Especialista em Gestão e Coordenação Escolar.